#  PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA – DIA 01/06/2022

### Cumprimentos e boas vindas do Presidente

### Chamada nominal para verificação de quórum – 1ª Secretária

### Oração Inicial

### Hino do município de Espera Feliz

### Saudação aos Pavilhões Hasteados

**I – PRIMEIRA PARTE – Pequeno Expediente:**

**1 – Leitura das Atas: Reunião Ordinária do dia 18/05/2022 e Reunião Extraordinária do dia 20/05/2022**

**2 – Leitura das Correspondências recebidas:**

**3 – Oradores Inscritos: - - Gilson Carlos Muniz –** Reclamação sobre excesso e lentidão de processos no Fórum e Criação de outra vara;

 **- Moisés da Silva Goulart –** Denúncia de Irregularidade na administração municipal;

 **- Dr. Rafael Moura -** Denúncia

**II – SEGUNDA PARTE – Ordem do Dia:**

 **1 – PROJETO DE LEI: Pareceres das Comissões:**

1. **Projeto de Lei de N.: 10/2022 – Do Executivo Municipal –** Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023; **(PARECERES DAS COMISSÕES: JUSTIÇA E FINANÇAS);**
2. **Projeto de Lei de N.: 11/2022 – Da Vereadora Sandra Donadio de Carvalho Coelho – Institui a “Campanha do Agasalho –** Aqueça um coração Esperafelicense” no município de Espera Feliz e dá outras providências; **(PARECERES DAS COMISSÕES: JUSTIÇA, ASSISTÊNCIA E FINANÇAS);**
3. **Projeto de Lei de N.: 12/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe –** Proíbe a queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Espera Feliz e dá outras providências; **(PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA, SAÚDE E FINANÇAS);**
4. **Projeto de Lei de N.: 15/2022 – Do Executivo Municipal –** Autoriza subvenção social complementar à Associação de Mulheres Rurais de Espera Feliz para a realização da XL Festa Regional do Trabalho; **(PARECERES DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS);**
5. **Projeto de Lei Complementar de N.: 38/2021 – Do Executivo Municipal –** Altera a Lei Complementar n.: 013/2013, de 27 de dezembro de 2013 e dá outras providências; **(PARECERES DAS COMISSÕES: JUSTIÇA E FINANÇAS);**
6. **Projeto de Resolução de N.: 01/2022 – Da Mesa Diretora –** Cria o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – Procon Câmara no âmbito da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG; **(PARECERES DAS COMISSÕES: JUSTIÇA E FINANÇAS);**
7. **Correspondência do Sr. David Correia Batista Pinheiro – Presidente do Legislativo.**

**2 – PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA – Apresentação e Distribuição às Comissões:**

1. **Projeto de Emenda a Lei Orgânica de n.: 13/2022 – Dos Vereadores – Matusalém, Paulo, Sandra, Claudinei, José Augusto, Carla, Grécia, Gilmar Reis –** Altera o Art. 68, §1 e 2 (**DISTRIBUIR COMISSÕES: JUSTIÇA)**

**3 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR: Apresentação e Distribuição às Comissões:**

1. **Projeto de Lei Complementar de N.: 06/2022 – Do Executivo Municipal –** Altera a Lei Complementar Municipal n.: 60/2021 de 16 de dezembro de 2021 que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do município; fixa o limite máximo para concessão de aposentadorias e pensões... **(DISTRIBUIR COMISSÕES DE JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA; E FINANÇAS) PEDIDO DE URGÊNCIA.**
2. **– INDICAÇÕES: Apresentação, Discussão e Votação:**
3. **Indicação de N.: 65/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe -** Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de proceder com uma limpeza geral, com serviço de capina, varrição, coleta de lixos, em todas as ruas do Bairro Novo Horizonte e após constante manutenção;
4. **Indicação de N.: 66/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe** - Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de proceder com uma limpeza geral, com serviço de capina, varrição, coleta de lixos, em todas as ruas do Vale do Sol III e após constante manutenção;
5. **Indicação de N**.: **67/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe -** Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de realizar melhorias na rua Alto Caparaó, conforme especificadas abaixo: Calçamento; Recuperação das margens do rio com colocação de gabiões de pedras; Arborização;
6. **Indicação de N.: 68/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe -** Que o Executivo Municipal, entre em contato com a Secretaria competente e veja a viabilidade de fazer uma passagem de nível unindo a calçada do Bradesco com a faixa de pedestre que dá acesso a loja Tavares, com o devido escoamento de águas pluviais. Observa-se a dificuldade que os cadeirantes enfrentam ao utilizarem essa faixa, do lado citado acima;
7. **Indicação de N.: 69/2022 – Da Vereadora Carla Nogueira -** Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, proceda com serviço de reparo no calçamento da Rua Wesser Lacerda de Amorim ou, nas possibilidades, asfaltar.
8. **– REQUERIMENTOS: Apresentação, Discussão e Votação:**
9. **Requerimento de N.: 10/2022 – Do Vereador Paulo Sergio Felipe** - Seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, informações sobre o Parque Municipal que será construído na saída da cidade (sentido Carangola), no sentido de saber se as propostas apresentadas estão sendo cumpridas, quais investimentos estão sendo feitos, previsão de início e finalização da obra, e, ainda, cópia do projeto.
10. **REQUERIMENTO DE N**.: **11/2022 – Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final** - Solicitam ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, respeitando o prazo regimental, conforme Art. 66 da Lei Orgânica, parágrafo XIV, as seguintes informações: - Sobre os recursos financeiros para a construção da Ponte do Bairro Santa Cecília, são de recurso próprio? No caso de negativo, estes recursos são advindos de convênio Estadual ou Federal? - Se os recursos forem de convênio Federal, será protocolado junto a plataforma+Brasil? Se for positivo, favor informar o número do processo para acompanhamento da solicitação do Executivo; - Se os recursos forem de convênio Estadual, será protocolado junto a plataforma SIGCON? Se for positivo, favor informar o número do processo para acompanhamento da solicitação do Executivo; - Os recursos para construção da ponte estão provisionados em uma dessas fontes financeiras (projetos/atividades) abaixo? 00002015.1545100341.013 - CONSTRUÇÃO DE MUROS, GABIÕES, PONTES, PAVIMENTAÇÃO DE RUAS 00002015.1545100341.027 -CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO PONTES SOBRE RIO SÃO JOÃO 00002015.2678200241.016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS 00002015.2678200242.120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E ESTRADAS VICINAIS - No caso de utilização de umas dessas fontes financeiras (projetos/atividades), por quê, o executivo não consegue construir com recurso próprio? - A aprovação do projeto, na Caixa Econômica Federal (C.E.F) é para a liberação do recurso para financiamento da construção? Se positivo, este recurso irá criar uma ficha orçamentária própria ou integrará em alguma das fichas já mencionadas? - Esta deliberação pela C.E.F, posteriormente precisará de aprovação de algum projeto de lei pela Câmara Municipal para contrair algum tipo de empréstimo ou caução ou autorização? Se positivo, qual seria a matéria da lei? - Qual o prazo estipulado, através de estudo técnico para iniciar a obra e o término (tempo de duração)? - Qual a motivação para a demolição da ponte, sem ter o projeto sido aprovado pela C.E.F? - Há um plano de contingência, caso a C.E.F negue o projeto? Se positivo, disponibilizar estudo técnico de contingência.

**III – TERCEIRA PARTE:**

**1 - Palavra Livre**

**2 - Encerramento e saudações aos pavilhões hasteados.**